Portaria nº 536/2025 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 248/2025 – DRH, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN em 07 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válidos os efeitos produzidos pela Portaria nº 048/2025 até o presente momento.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2025.

Cesar Augusto de Paiva Maia
Presidente

Diário Oficial
de Parnamirim - Rio Grande do Norte
INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Portaria	536/2025 - DRH	DOM4810	13/12/2025

Portaria nº 536/2025 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 248/2025 – DRH, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN em 07 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válidos os efeitos produzidos pela Portaria nº 048/2025 até o presente momento.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2025.

Cesar Augusto de Paiva Maia
Presidente